



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 759 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ (M F) 08.204.497/0001-71

Solicitamos que a concursada compareça a Secretaria de Educação para se informar sobre a relação dos exames e documentação necessária para sua posse.

O concursado terá o prazo de 30 dias para se apresentar, a contar a partir da publicação desta convocação.

MARCIA APARECIDA BORGES DA SILVA - 5ª colocada, como professora dos Anos Iniciais – deficiente.

Atenciosamente,

Rosileide Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL